



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.550, de 23 de maio de 2014.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.197, de 06 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos especiais abaixo discriminados sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

02
10
02 10 01

Prefeitura Municipal de Ubá
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

13 392 1310 0.093
Fonte: Recurso Próprio

Subvenção Social Instituto FAGOC de Educação e Cultura

3350 43
FICHA: 2366

Subvenções Sociais
R\$ 30.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 01 04 04 122 1302 2.045 0060 3390 39 R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 23 de maio de 2014.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças